

**Impactos das
enchentes no
Rio Grande do Sul
e os Contratos
Bancários.**



VALENTIM
ADVOCACIA

Em meio às enchentes que assolaram o Rio Grande do Sul, a Febraban (Federação Brasileira de Bancos) anunciou que as pessoas afetadas poderão interromper ou renegociar as dívidas bancárias, teoricamente proporcionando alívio financeiro às pessoas físicas e jurídicas.

Segundo a entidade que representa os bancos, os moradores que aderirem à interrupção ou renegociação ficarão sujeitos à política de cada banco participante.

O Consumidor (seja ele pessoa física ou jurídica), deverá observar os juros que serão incluídos nessa renegociação para não entrar ou até mesmo cair no que chamamos de "bola de neve de endividamento".

O fato é que tanto aqueles que aderirem, quanto aqueles que não aderirem a renegociação ou interrupção do empréstimo ou financiamento, terão o direito de revisar judicialmente o contrato buscando uma solução justa e adequada em tempos de calamidade pública.



Impacto nos Financiamentos de Veículos

Atrasos nos Pagamentos

Muitos consumidores terão dificuldades em manter os pagamentos dos financiamentos devido aos danos causados às suas residências, empresas e veículos.

Inadimplência Elevada

O cenário de destruição resultará em um aumento significativo da inadimplência nos financiamentos de veículos na região.

Da Possibilidade de Revisão de Juros para Financiamento de Veículos

Redução de Encargos

As pessoas poderão solicitar a revisão dos juros cobrados em seus financiamentos de veículos, diminuindo os custos mensais e reduzindo a parcela.

Flexibilidade no Pagamento

Com a revisão, os mutuários terão mais fôlego financeiro para honrar seus compromissos, evitando abusos e superendividamento.

Preservação do Patrimônio

A revisão também irá ajudar a evitar a perda do patrimônio das pessoas, em especial os veículos financiados, uma vez que muitos foram atingidos pelas enchentes e tiveram danos parciais ou perda total.



Da Possibilidade de Revisão de Juros para Empréstimos

Alívio Financeiro

Pessoas e empresas poderão solicitar a revisão das taxas de juros em seus empréstimos, reduzindo o impacto das enchentes em suas finanças.

Prorrogação de Prazos

Junto à revisão de juros, os prazos de pagamento poderão ser prorrogados, dando mais fôlego aos mutuários.

Renegociação de Dívidas

Os procedimentos de renegociação de dívidas deverão ser simplificados, proporcionando soluções adaptadas à realidade dos afetados, pois muitos perderam tudo (casa, veículo, comércio, indústria). Fique atento as medidas lançadas pela União e pelo Governo Estadual para analisar se a renegociação com o banco será a melhor alternativa.



Da Possibilidade de Revisão de Juros para Capital de Giro

Apoio às Empresas

As empresas poderão solicitar a revisão dos juros cobrados em seus empréstimos de capital de giro, ajudando a manter a saúde financeira dos negócios.

Manutenção da Atividade

Com a redução dos encargos, as empresas terão mais recursos disponíveis para investir na continuidade de suas operações.

Preservação de Empregos

Essa medida contribui para a manutenção dos empregos e a retomada econômica das regiões afetadas pelas enchentes.

Da Possibilidade de Revisão de Juros para Cartão de Crédito

Renegociação de Dívidas

Os titulares de cartões de crédito poderão solicitar a revisão das taxas de juros e a renegociação de suas dívidas.

Facilitação de Pagamentos

Com a redução dos juros, os clientes poderão melhorar as condições para quitação dos seus saldos e evitar o acúmulo de encargos.

Alívio Financeiro

A revisão de juros proporciona um importante alívio financeiro para as pessoas físicas e jurídicas atingidas pelas enchentes.





Principais leis e regulamentações

Código de Defesa do Consumidor
(Decreto-Lei nº 8.078/90)

Estabelece direitos básicos dos consumidores, incluindo a revisão de contratos bancários.

FEBRABAN – Consolidação dos Normativos de Autorregulação

Regula a cobrança de tarifas e juros pelas instituições financeiras.

Súmula nº 530 do STJ

Temas Repetitivos do STJ e jurisprudência dos tribunais.

Resolução 384/2020 da SUSEP



Impacto das Enchentes nos Contratos de Financiamento, Empréstimo e Capital de Giro

Danos Financeiros

As enchentes causaram grandes prejuízos financeiros à população e aos negócios do Estado. Muitos municípios foram severamente afetados, com danos materiais e deslocamento de moradores, sendo que inúmeros imóveis, comércios, indústrias e veículos ficaram submersos ou tiveram avarias devido aos alagamentos.

Dificuldades de Liquidez

Muitos ficaram sem acesso a seus recursos, enfrentando problemas de liquidez e fluxo de caixa.

Necessidade de Apoio

A ação buscando a revisão de juros visa fornecer o apoio necessário para a recuperação dos afetados, diminuindo o impacto financeiro e prevenindo a possibilidade da perda do patrimônio pelas ações de cobrança, ou execução judicial movidas pelas instituições financeiras contra os inadimplentes.



Abrangência e Localização

Pessoas Físicas

O direito à revisão de juros se aplica a todas as pessoas físicas, em especial aos residentes no Rio Grande do Sul.

Pessoas Jurídicas

Empresas e negócios localizados no Estado também podem solicitar a revisão de juros.

Região Afetada

A revisão de juros é um direito de todo consumidor (seja ele pessoa física ou jurídica), e no presente caso, é um direito de todos moradores e empresas do Rio Grande do Sul que foram impactados pelas enchentes.



Procedimentos que deverão ser observados e solicitados

Documentação

Contratos, demonstrativos financeiros, faturas e demais documentos relacionados aos empréstimos, financiamentos, capital de giro e cartão de crédito.

Contato com Instituições

Entrar em contato com os bancos, financeiras e credores para buscar a informação dos percentuais que serão aplicados aos aderentes da renegociação ou interrupção dos contratos.

Renegociação

Em caso de juros abusivos aplicados nos contratos que já estão em andamento ou nos contratos de renegociação, a revisão judicial poderá ser a melhor alternativa para renegociar os termos dos contratos, como taxas de juros e prazos de pagamento, ou até mesmo uma quitação com redução do capital devido.



Esperamos que estas informações tenham sido úteis para você entender melhor a cobertura de seguros de bens imóveis e veículos afetados pela enchente no Rio Grande do Sul.

Estamos juntos na reconstrução do nosso Rio Grande do Sul.



VALENTIM
ADVOCACIA

📍 **Cachoeirinha-RS** . Av. Flores da Cunha, 1031
salas 406 e 407, Centro, CEP 94910-001

☎ 51 3439.4462 | 51 3041.4461

☎ 51 99293.9091 | 51 99590.7808

✉ contato@valentimadvocacia.com.br

🌐 www.valentimadvocacia.com.br